



GABINETE DO PREFEITO

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / e-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA n° 174, de 27 de maio de 2024.

Dispõe sobre a concessão de Diárias a Servidor Público e/ou Agente Político para deslocamento em missão oficial a título de indenização das despesas com alimentação, locomoção, inclusive urbana, fora do Município de Canapi-AL e Contém Outras Providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, considerando a Lei Municipal de n° 140/2017, o Decreto Municipal de n° 011/2017, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Orgânica Municipal.

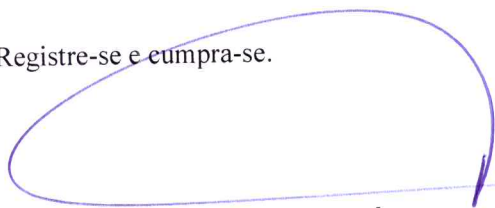
RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **02 (duas)** diária(s) a(o) Servidor(a) **JUCYARA MARIA MORAIS DE ANDRADE**, lotado(a) no (a) Secretaria de Administração, inscrito(a) no CPF n° 872.081.644-87, para deslocamento até o BRASILIA – DF, em 03/06/2024 a 05/06/2024, para **prestação de contas junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**.


Art. 2° - Determinar a Secretaria de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor integral ou parcial autorizado, considerando os moldes da Lei 140/2017, do Decreto n° 011/2017 e, as comprovações válidas de despesas apresentadas pelo(a) Servidor(a).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se e cumpra-se.


VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 28 de maio de 2024.


KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração
